



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO : Nº 040/2023
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 039, DE 03 DE MAIO DE 2023.
AO CONTRATO: Nº 011 – DE 25/NOVEMBRO/2022 – PROCESSO Nº 067/2022.
LICITAÇÃO : CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Avenida Tulipas, nº 45, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa **MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **01.133.441/0001-24**, estabelecida à Rua da Paz, nº 1.601, 1º andar, bairro Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO TONETTI NETO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG. nº. 11.311.474-6 SSP/SP e CPF. nº. 034.113.108-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração anexa ao processo, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula XIV, item 14.2 do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1 - Fica aditado o valor e prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011, de 25 de novembro de 2022, de execução de serviços de construção da primeira etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme objeto enunciado na Cláusula I do presente edital conforme projeto, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem vigência para o período de **24 de maio de 2023 a 23 de julho de 2023**.

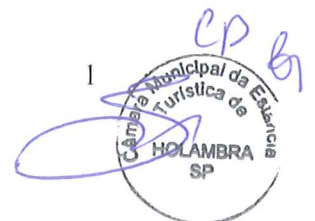
3. DO VALOR

3.1 - A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de **R\$ 255.066,51 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavo)**, que representa 19,15% (dezenove virgula quinze por cento) do valor total do contrato.

4. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 – O valor do contrato será pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o início da vigência deste Termo.

4.2 - O pagamento será realizado 10 (dez) dias após entrega da nota fiscal, mediante comprovação da execução do serviço e medição realizada pela fiscalização da empresa contratada pela Câmara Municipal.





5. DA AUTORIZAÇÃO

5.1 - A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização de Portaria nº 039, de 03 de maio de 2023.

6. FORO

6.1 Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de maio de 2023.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO TONETTI NETO

Data: 11/05/2023 08:42:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

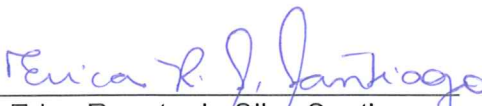
CNPJ Nº 01.133.441/0001-24

JOÃO TONETTI NETO

Testemunhas:



Carla Aparecida Pereira
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP



Erica Renata da Silva Santiago
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal Estância Turística de Holambra
Contratada: Marosticca Engenharia e participações LTDA., CNPJ Nº 01.133.441/0001-24.
Termo Aditivo nº: 001/2023
Contrato nº (de origem): 011/2022.

Objeto: Fica aditado o valor e prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011, de 25 de novembro de 2022, de execução de serviços de construção da primeira etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme objeto enunciado na Cláusula I do presente edital conforme projeto, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas.

Advogado(s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância como estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 10 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: João Tonetti Neto – Proprietário

RG nº. 11.311.474-6 SSP/SP e CPF nº. 034.113.108-39

E-mail institucional: tonetti@marosticcaeng.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

Documento assinado digitalmente

JOAO TONETTI NETO

Data: 11/05/2023 08:44:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de Contratações
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: _____

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior
Cargo: Controlador Interno
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de Contratações
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 011/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: Marosticca Engenharia E Participações LTDA., CNPJ nº 01.133.441/0001-24;

OBJETO: Fica aditado o valor e prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011, de 25 de novembro de 2022, de execução de serviços de construção da primeira etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme objeto enunciado na Cláusula I do presente edital conforme projeto, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;

VALOR: R\$ 255.066,51 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavo);

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 039 de 03 de maio de 2023;

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022, nos termos do artigo 23, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de maio de 2023.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente